



COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 004/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL INSTRUTORES DE NÍVEL SUPERIOR

Resultado Preliminar da 1ª Etapa

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 002**, referente ao Processo Simplificado de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 004/2014**, aberto para preenchimento de vaga de **Instrutores de Nível Superior**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA (ACCT)

Instrutor de Construção Civil - Nível Superior I

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Análise de Comprovação da Capacidade Técnica	Status da 1ª Etapa
01	12908711079	MARCELO MARTINS	30	Classificado
02	12908711033	FERNANDO EDMUNDO CHERMONT VIDAL	30	Classificado
03	12908711052	SIRLANE GOMES FERREIRA	25	Classificado
04	12908711075	JOSE NILTON DE AZEVEDO	15	Classificado
05	12908711045	WEDNEY DA ROCHA SILVA	15	Classificado
06	12908711059	MILENA BARBOZA LOPES MAGALHÃES	15	Classificado
07	12908711065	ANA BEATRIZ ESCÓRCIO	15	Classificado
08	12908711057	JAKELINY ALVES VALENTE	10	Desclassificado
09	12908711076	KARINE COSTA DOS SANTOS	10	Desclassificado
10	12908711051	ANTONIO CARLOS A. DOS SANTOS	00	Desclassificado
11	1290871024	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	00	Desclassificado
12	12908711036	HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	00	Desclassificado
13	12908711062	WELLITON DOS SANTOS SEVERO	00	Desclassificado
14	12908711044	WESLEY DO NASCIMENTO MONTEIRO	00	Desclassificado

Instrutor de Rede de Computador - CISCO - Nível Superior I

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Análise de Comprovação da Capacidade Técnica	Status da 1ª Etapa
01	12908911047	FRANCISCO LOPES DE CALDAS FILHO	35	Classificado
02	12908911048	BRUNO MARTINS GUIMARAES	30	Classificado
03	1290892176	THIAGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15	Classificado
04	129089323	KATIA GOMES CALCADO	10	Desclassificado
05	12908911039	MARCELO DANTAS JUNIOR	10	Desclassificado
06	12908911063	FRANCISCO EDIVAR LOPES DE SOUSA	05	Desclassificado
07	12908911083	FRANCISCO LEITE DA SILVA JÚNIOR	00	Desclassificado
08	12908911042	HENDERSON MATSUURA SANCHES	00	Desclassificado
09	12908911056	RODRIGO FELICIANO DE PAULA	00	Desclassificado



COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 004/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL INSTRUTORES DE NÍVEL SUPERIOR

Resultado Preliminar da 1ª Etapa

Instrutor de Desenvolvimento de Jogos - Nível Superior I

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Análise de Comprovação da Capacidade Técnica	Status da 1ª Etapa
01	12908811070	ANDERSON CAMPOS CARDOSO	25	Classificado
02	12908811105	HELDER CARVALHO DE SOUSA	25	Classificado
03	12908811069	NEY DIXON SANTIAGO MARINHO	15	Classificado
04	12908811061	NATÁLIA ALVES DE CARVALHO SILVA	00	Desclassificado

Instrutor de Segurança do Trabalho – Foco em Saúde - Nível Superior I

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Análise de Comprovação da Capacidade Técnica	Status da 1ª Etapa
01	1290902004	JOSEMAR SILVA DA COSTA	50	Classificado
02	12909011032	TIAGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA TELLES	50	Classificado
03	12909011040	DEBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL	45	Classificado
04	12909011035	LAELSON XAVIER DE SOUZA	20	Classificado
05	12909011050	FERNANDO XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR	00	Desclassificado
06	12909011054	IZABEL DE LOURDES DANTAS PINHEIRO	00	Desclassificado
07	12909010818	JANAINA MARTINS BRITO	00	Desclassificado
08	12909011043	LUCIANA SILVA ARAUJO	00	Desclassificado
09	12909011118	PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA	00	Desclassificado
10	12909011060	SANDRA ASSUNÇÃO AMORIM	00	Desclassificado
11	12909011053	YANDRA ALVES BONIFACIO	00	Desclassificado

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE - 1ª ETAPA

2.1 A nota final de cada candidato, para fins de **classificação final na 1ª Etapa**, foi estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas, de acordo com os critérios de análise estabelecidos nas tabelas 02, 03, 04 e 05 do Edital Normativo.

2.2 Esta 1ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, foi composta da Análise da Comprovação da Capacidade Técnica. O total máximo de pontos obtidos nesta etapa será de 50 (cinquenta) pontos, observando-se, para tanto, a pontuação prevista no quadro abaixo, ainda que a soma dos valores dos certificados apresentados seja superior a esse valor.

2.2.1 A pontuação mínima, para fins de classificação para a **2ª Etapa** deste Processo Seletivo Simplificado será de **12 (doze) pontos**.



COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 004/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL INSTRUTORES DE NÍVEL SUPERIOR

Resultado Preliminar da 1ª Etapa

2.3 Os candidatos foram classificados em ordem decrescente de total de pontos de acordo com a Nota obtida na 1ª etapa.

2.4 Na hipótese de igualdade de nota final, constituiu-se critério de desempate para definição da classificação nesta 1ª etapa:

- a) Maior pontuação no item 2 das tabelas 02, 03, 05 relativos certificação profissional na ACCT.
- b) Maior pontuação no item 1 da tabela 04 relativo a experiência profissional na ACCT.

2.5 Em caso de persistência do empate será utilizado o seguinte critério para a definição da classificação nesta 1ª etapa:

- a) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA - 1ª Etapa

3.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **01 dia útil**, contados a partir da data da divulgação do resultado preliminar, nos seguintes horários:

- das 9h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

3.3 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo "Formulário para Interposição de Recurso Administrativo", que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai após a publicação do resultado preliminar da 1ª etapa.

3.4 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo Simplificado, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato e o item questionado, conforme tabelas do subitem 4.2.4 do Edital.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

3.6 Os recursos, **impressos em 01 (uma) via**, deverão ser endereçados ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF / Núcleo de Gestão de Talentos** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO SENAI**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º ANDAR, Edifício FIBRA - Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 3.1.

3.7 O candidato poderá apresentar apenas um único recurso para cada um dos itens constantes na tabela disposta no subitem 4.2.4 do Edital.

3.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 3.6.



COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 004/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL INSTRUTORES DE NÍVEL SUPERIOR

Resultado Preliminar da 1ª Etapa

3.9 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

3.10 Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.

3.10.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos seus dados pessoais, bem como do e-mail quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.

3.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de Resultado Final da 1ª Etapa.

3.12 O SENAI DR DF se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8.

3.13 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.14 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado serão preliminarmente indeferidos.

3.15 Após análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o Resultado Final da 1ª Etapa (ACCT) no site da Entidade, na data provável de **25 de novembro de 2014**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília - DF, 20 de novembro de 2014.

**Núcleo de Gestão de Talentos
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF**